



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 247/2008

Autoriza a criação do Curso de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-1254/08 e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01 de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP Nº 116/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em MBA Gerência Estratégica de Marketing, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 700 (setecentas) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Gerência Estratégica De Marketing, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C/H
MGM-01	Gestão Estratégica	030
MGM-02	Marketing Empresarial	030
MGM-03	Marketing Estratégico e Aplicações	030
MGM-04	Segmentação de Mercado e Comportamento do Consumidor	030
MGM-05	Gestão de Custos e Preços	030
MGM-06	Gestão de Marcas de Produtos e Serviços	030
MGM-07	Comunicação Organizacional e de Marketing	030
MGM-08	Planejamento Estratégico em Marketing e Comunicação	030
MGM-09	Inteligência Competitiva de Mercado	030
MGM-10	Pesquisa Mercadológica Aplicada	030



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

MGM-11	Gestão de Distribuição e Logística	030
MGM-12	Comportamento Gerencial	030
MGM-13	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MGM-14	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MGM-15	Seminários	020
MGM-16	Monografia	020
MGM-17	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-Classe	240
TOTAL		700

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de novembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA